

**ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
CARLOS EDUARDO SIMOES MELO 86348060497**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GNIWIZJ12U6g&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52179460406-JOSE WALDENETE DA GIORIA

CARLOS EDUARDO SIMOES MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16/02/1975, empresário, CPF nº 863.480.604-97 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01138849588-DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Moura, 650 – A – Centro – Custódia – PE – 56640-000, titular da empresa **CARLOS EDUARDO SIMOES MELO 86348060497**, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob NIRE nº **26802915070**, com sede na Rua Tenente Moura, 650 – Centro – Custódia – PE – 56640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº **16.889.821/0001-60**, altera e consolida, a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: **CARLOS EDUARDO S. MELO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a ter os seguintes objetos sociais:

1813-0/99 – IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (Serviços Gráficos);
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;
4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da empresa passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO S. MELO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sede na Rua Tenente Moura, 650 – Centro – Custódia – PE – 56640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: a Empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa tem por objetos sociais:

1813-0/99 – IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (Serviços Gráficos);
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;

02/12/2020

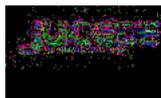
Certifico o Registro em 02/12/2020

Arquivamento 20208202765 de 02/12/2020 Protocolo 208202765 de 25/11/2020 NIRE 26802915070

Nome da empresa CARLOS EDUARDO S. MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88367843117327





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GNiW1ZJ12U6g&chave2=biVYHKocZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52179460406-JOSE WALDENETE DA GIORIA

- 8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- 1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;
- 4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

DO ENQUADRAMENTO COMO ME

CLÁUSULA SEXTA: O empresário enquadra-se como Microempresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em sem nome.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Custódia, PE, 10 de Novembro de 2020.

Carlos Eduardo Simões Melo
CPF: 863.480.604-97

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Brasil - Tabelião Titular
Rua Cel. Maurício Rêgo, 100 - J. do Povo - Recife - PE - CEP: 52119-406

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
CARLOS EDUARDO SIMÕES MELO

Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 01/12/2020 16:07:23
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2020-006881]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPI:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: ARUJ1264-J3ES

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



02/12/2020



208202765

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARLOS EDUARDO S. MELO
PROTOCOLO	208202765 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26802915070
CNPJ 16.889.821/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020
SOB N: 20208202765

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208202765

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52179460406 - JOSE WALDENETE DA GLORIA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃ TICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÃRIA - GERAL

1

02/12/2020



Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20208202765 de 02/12/2020 Protocolo 208202765 de 25/11/2020 NIRE 26802915070
Nome da empresa CARLOS EDUARDO S. MELO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88367843117327

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



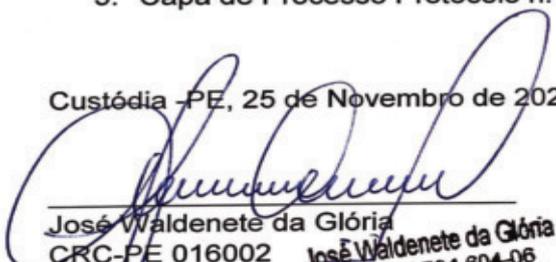
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GNiW1ZJ12U6g&chave2=biVYHKocZxWAQXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52179460406-JOSE WALDENETE DA GLORIA

Eu, **JOSÉ WALDENETE DA GLÓRIA**, brasileiro, casado, téc. Contábil, inscrito no CRC-PE sob o nº PE-016002, portador da Cédula de Identidade nº 3.347.568-SDS-PE e do CPF nº 521.794.604-06, residente e domiciliado na Rua João Domingos de Lima, 49 – Centro – Custódia – PE – 56640-000, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. Procuração Particular – Outorgante: Carlos Eduardo Simões Melo – (1 folha);
2. Alteração de Empresário Individual: Carlos Eduardo S. Melo - (2 folhas);
3. Cópia simples da CNH de Carlos Eduardo Simões Melo – (1 folha);
4. Cópia simples da Carteira de Identidade Profissional do Contabilista - (1 folha);
5. Capa de Processo Protocolo n. 20/820276-5 (1 folha).

Custódia -PE, 25 de Novembro de 2020.


José Waldenete da Glória
CRC-PE 016002 José Waldenete da Glória
CPF: 521.794.604-06 CPF 521 794 604-06
TC - PE 016002 / O-6

02/12/2020

Certifico o Registro em 02/12/2020

Arquivamento 20208202765 de 02/12/2020 Protocolo 208202765 de 25/11/2020 NIRE 26802915070

Nome da empresa CARLOS EDUARDO S. MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88367843117327





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.889.821/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2012	
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO S. MELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELLO SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Tenente Moura	NÚMERO 650	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.640-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO CUSTODIA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUPB2008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9808-5457		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:22:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trav. Heleno Aleixo, 132 - 1º Andar - Centro - Custódia - PE - CEP 56640-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0010/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **4.5.24184**

CNPJ/CPF: **16.889.821/0001-60**

Atividade: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Razão Social: **CARLOS EDUARDO S. MELO**

Localização Comercial ...: **RUA TENENTE MOURA, 650 -**

CENTRO - CUSTÓDIA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, GERLENILSON S SANTOS, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Custódia do Estado de Pernambuco.

Custódia, 05 de Janeiro de 2023

Em testemunho da verdade, assino

Gerlenilson S. Santos

**Diretor Dpto. de Tributaçã
e Fiscalização.**

Portaria nº 042/2018

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 4.5.24184

CNPJ/CPF: 16.889.821/0001-60

Razão Social ...: **CARLOS EDUARDO S. MELO**

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: 1813.0199 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Ativ. Secundária ...:

. /	-
. /	-
. /	-
. /	-

Endereço.: **RUA TENENTE MOURA, 650 -**

CENTRO - CUSTODIA - PE

Restrições:

Gerlenilson S. Santos
Diretor Dpto. de Tributação
e Fiscalização.
Portaria n° 042/2018

Emissão ..: **05/01/2023**

Válido até: **31/12/2023**

Diretor Deptº de Tributação e Fiscalização

Secretário de Finanças



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001960141-18

Data de Emissão: 16/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CARLOS EDUARDO S. MELO

Endereço: RUA TENENTE MOURA N. 650, CENTRO, CUSTODIA, PE, CEP: 56.640-000

CNPJ: 16.889.821/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO S. MELO
CNPJ: 16.889.821/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:55 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **40EF.4052.41BA.327A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO S. MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.889.821/0001-60

Certidão nº: 2258025/2023

Expedição: 17/01/2023, às 11:28:28

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO S. MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.889.821/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUSTÓDIA
Rua Luiz Epaminondas, s/n.º, Centro, Custódia, Pernambuco, CEP 56.640-000
Tel. (fax) 0xx (87) 3848-3931, e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que da busca procedida nos livros de distribuição a meu cargo, constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação de Falência e ou Concordata, julgada ou em andamento, até a presente data, contra a **CARLOS EDUARDO S. MELO (Mello Serviços)**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 16.889.821/0001-60, localizada na Rua Tenente Moura, nº 650, centro, Custódia, pertencente ao Sr. Carlos Eduardo Simões Melo, brasileiro, empresário, nascido em 16-02-1975, RG. 205729-MEX-PE, CPF 863.480.604-97, filho de José Soares de Melo e Ana Lúcia Simões de Oliveira Melo.

CERTIFICO AINDA, que neste Juízo da Comarca de Custódia-PE, funciona uma única Distribuição Cível/Criminal. O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 23 de março de 2023.

Gilberto Maciel Barbosa

Técnico Judiciário

Matrícula 186033-0



Prefeitura Municipal de
CALUMBI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa **CARLOS EDUARDO S. MELO-ME**, com sede na Rua Tenente Moura, 659, Centro, Custódia-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.889.821/0001-60, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI;

- Prazo de Execução do fornecimento: fevereiro a março de 2021.
- Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- CNPJ: 11.502.090/0001-35;
- Endereço: Rua João Augustinho de Lima, s/n.º, Centro - Calumbi - PE.

2. EMPRESA CONTRATADA

- Razão Social: **CARLOS EDUARDO S. MELO-ME**;
- CNPJ: 16.889.821/0001-60;
- Endereço: Rua Tenente Moura, 659, Centro, Custódia-PE.

3. ITENS FORNECIDOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE
Ficha Acompanhamento Da Diabetes	50
Encaminhamento Unidade Pernambucana De	5
Casos Suspeitos De Covid	10
Receituário Médico	300
Receituário Especial 2 Vias	200
Ficha De Evolução	10
Registro Diário Do Serviço Antiveterial	10
Bloco Autorização	10
Requisição De Material	1
Planilha Anot. Óbitos Menor De 1 Ano	5
Cartao Da Mulher	100
Receituário Azul Psicotropico Numerado	50
Cartao De Imunização	100
Prontuário Do Paciente	100
Notificação De Óbitos	7
Sisvan- Mapa De Acompanhamento Nutricional	12
Ficha De Vista Domiciliar E Territorial	5
Cartão Da Família	50
Ficha De Atendimento Individual	25
Ficha De Procedimentos	5

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74



Prefeitura Municipal de
CALUMBI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Cadastro Individual	50
Requisição De Exames Citopatologico	20
Ficha Perinatal Ambulatório	15
Formulário Entrega Laminas Prev. Câncer	10
Ficha Atendimento Odontológico Individual	25
Boletim De Insumos Entregues Planej. Familiar	15
Marcadores De Consumo Alimentar	25
Boletim Consolidado De Planejamento Familiar	10
Atendimento Domiciliar Uso Exclusivo Da Sad	25
Cadastro Domiciliar	30
Ficha Cadastramento De Gestante	25
Cartao Espelhado Da Gestante	10
Ficha Individual.acompanhamento Da Criança	10
Planilha De Insumos Mensal	5
Cadastro Domiciliar E Territorial	30
Requisicao De T. F. D.	30
Atestado Médico Saúde Física E Mental	5
Folha De Internacao E Alta Hospitalar	25
Evolução Clínica	25
Exames Pre-operatorio	10
Folha De Internação E Alta Hospitalar Maternidade	25
Prescrição Medica	200
Ficha Controle De Infecção Hospitalar	25
Evolução De Enfermagem Obstetrica	10
Laudo Diagnóstico Anti H I V E Sifilis	10
Papel Ofício Timbrado	50
Autorização Para Permuta De Plantão	5
Evolução De Enfermagem Recém Nascidos	10
Admissão De Enfermagem Obstetrica	10
Termo De Consentimento Livre E Esclarecido	5
Ficha Individual De Atendimento Anti Rabico	500
Cadastro Do Paciente De Dieta Nutricional	5
Sinan- Ficha Atendimento Anti Rabico Humano	5
Ficha De Investigação Acidente De Trabalho Grave	1
Termo De Responsabilidade De E P I	1
Ficha De Controle De Entrega De E P Is	2
Atendimento Médico Ambulatorial De Urgência	50
Boletim De Emergência	10
Carteira De Gestante Projeto Natalidade	100

CALUMBI-PE, 26 de maio de 2021

JOSÉ WILSON XAVIER DA SILVA
DIRETOR DE COMPRAS
PORTARIA N.º 150/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.889.821/0001-60
Razão Social: CARLOS EDUARDO S MELO
Endereço: R TENENTE MOURA 650 LOJA / CENTRO / CUSTODIA / PE / 56640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303533429815740

Informação obtida em 23/03/2023 11:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/03/2023 12h04min

Data de Validade: 22/04/2023

Nº da Certidão: 01412273/2023

Nº da Autenticidade: OZ.YW.YH.1U.6G

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CARLOS EDUARDO S MELO ME

CNPJ: 16.889.821/0001-60

Endereço Residencial: RUA TENENTE MOURA, 650

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 071150676

Compl: A

Cidade: Custódia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/03/2023 12h07min

Data de Validade: 22/04/2023

Nº da Certidão: 01412317/2023

Nº da Autenticidade: PW.22.IW.51.G8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **CARLOS EDUARDO S MELO ME**

CNPJ: **16.889.821/0001-60**

Inscrição Estadual: **071150676**

Endereço Residencial: **RUA TENENTE MOURA, 650**

Compl: **A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Custódia/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/03/2023 12h09min

Data de Validade: 22/04/2023

Nº da Certidão: 01412321/2023

Nº da Autenticidade: UL.CC.OQ.08.ET

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CARLOS EDUARDO S MELO ME

CNPJ: 16.889.821/0001-60

Inscrição Estadual: 071150676

Endereço Residencial: RUA TENENTE MOURA, 650

Compl: A

Bairro: CENTRO

Cidade: Custódia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do TJPE, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.